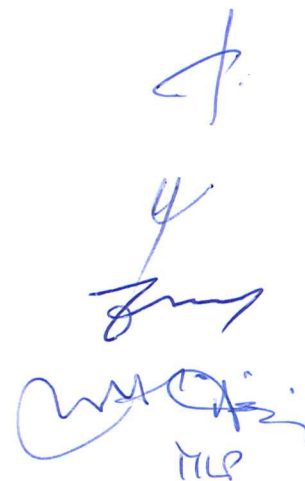


OBRA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'MLP' at the bottom.

1. Introdução

Identificação da entidade

A “Obra Nossa Senhora das Candeias” também designada abreviadamente por “**ONSC**” ou ainda por Obra, é uma instituição sem fins lucrativos e está constituída sob a forma de IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) – NIPC 501102850.

A ONSC tem a sua sede na cidade do Porto (Rua Cunha Júnior, 41/69) mas está ainda presente em Aveiro, Águeda, Pinhel e Olhão.

Fundada em 1958, a ONSC tem como atividade principal o apoio social para crianças e jovens, com alojamento.

Os objetivos são acolher, apoiar, educar e formar crianças e jovens de ambos os sexos em situação de perigo, de forma a possibilitar a sua integração plena na sociedade. No âmbito do apoio à família a ONSC também presta serviços educativos direcionados à formação e desenvolvimento das crianças e jovens.

Por definição estatutária sempre que se justifique, a Obra poderá alargar o âmbito de ação a outras situações de carência, independentemente de opções religiosas e políticas.

Atividade

A Obra de Nossa Senhora das Candeias, para além dos cuidados primários, procura proporcionar aos seus educandos, no desenvolvimento do projeto de vida individual, um ambiente afetivamente rico, psicologicamente equilibrante, culturalmente enriquecedor, formativo de uma consciência moral e cívica exigente e com capacidade participativa e crítica. Assim, a educação dessas crianças e jovens passa necessariamente pela promoção do seu desenvolvimento integral – bio-psico-social –, englobando não só a vertente emocional, mas também as vertentes educativa e cultural, de modo a que no futuro contribuam para o exercício de uma cidadania responsável.

Em todos os seus serviços, a Obra Nossa Senhora das Candeias procura estabelecer ligação com a comunidade envolvente e com outras Instituições, de forma a poder dar resposta articulada às necessidades dos seus educandos e em que dirigentes e colaboradores assumem o compromisso de melhorar continuamente a qualidade dos serviços, prestando-os de uma forma personalizada e humana.

Para além da principal atividade de Lar de Infância e Juventude, a Obra dedica-se ainda a outras Respostas Sociais da área da Infância e Juventude e do apoio familiar, designadamente através das suas Creches, Jardins de Infância.

A Obra desenvolve atividade em diversos pontos do País, com a seguinte distribuição:

- Distrito de Aveiro – 1 Núcleo Familiar;
- Distrito da Guarda – 1 Lar Residencial e uma exploração agropecuária onde são desenvolvidas atividades pedagógicas e ocupacionais “A Candeia”;
- Distrito de Faro – 1 Núcleo Familiar, 1 Estabelecimento de ensino Pré Escolar, 1 Creche
- Distrito do Porto – 5 Núcleos Familiares, 2 Estabelecimentos de Ensino Pré Escolar, 2 Creches.

A Obra dispõe ainda de 2 casas de férias (Pinhel e Aldeia das Dez) por onde passam rotativamente as famílias que constituem os Núcleos Familiares e outras casas de apoio.

Respostas sociais e atividades desenvolvidas pela ONSC:

- **Núcleos familiares:**

Porto

- N^a Sr.^a do Abrigo (rua Antero Quental)
- N^a Sr.^a da Apresentação (rua da Formiga)
- N^a Sr.^a de Belém (rua da Alegria)
- N^a Sr.^a da Conceição – Instituto Municipal Condessa de Lumbrales (rua de Belém)
- N^a Sr.^a do Sorriso (rua dos Vanzelleres)

Aveiro

Natividade de Maria – Redolho (Águeda)

Faro

N^a Sr.^a da Esperança (Olhão)

- **Creche e Jardim de Infância:**

Porto

- Luzinha do Abrigo Infantil Corte Real (rua Antero Quental)
- A Luzinha (rua de Belém)

Faro

As Luzinhas (Olhão)

- **Lar Residencial:**

Guarda

Lar Residencial de São José (Pinhel)

Para a concretização dos seus objetivos, e enquanto IPSS, a ONSC estabelece acordos de cooperação com a Segurança Social, no sentido de obter apoios financeiros para o desenvolvimento das suas atividades.

Em 2024, foi mantido o investimento contínuo em obras de recuperação, reparação e manutenção das diversas instalações.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) das Entidades do Setor não Lucrativo (ESNL). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) e as Normas Interpretativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC_ESNL requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Direção e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

2.3. Indicação das contas de Balanço e de Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores do Balanço a 31 de dezembro de 2025 e da Demonstração dos Resultados em 2025 são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.

2.4. Reexpressão das quantias comparativas

Em 2025, foi registado diretamente em Resultados transitados uma reversão de Provisões, no montante de 552.515,05 €, por se entender que tal registo contabilístico já deveria ter ocorrido em anos anteriores. Tal facto, implica uma reexpressão das quantias comparativas, nomeadamente no ano de 2024, nas rubricas Provisões, no Passivo, e Resultados Transitados, nos Fundos Patrimoniais.

3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Com exceção dos ativos fixos doados (que têm como contrapartida a conta “Variações dos fundos patrimoniais”), que são valorizadas pelo respetivo valor de doação, todas as classes de Ativos fixos tangíveis encontram-se valorizadas ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo de aquisição (revalorizado nos casos dos imóveis) à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de fatura (preço de compra do ativo), despesas relacionadas com a aquisição (despesas diretamente imputáveis à sua aquisição) e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso (encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização).

Os custos subsequentes incorridos com melhorias, renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As depreciações são calculadas, pelo método de quotas constantes, aplicadas anualmente, a partir do momento em que os bens se encontram prontos para uso, utilizando as taxas económicas mais apropriadas, que permitam a reintegração total do bem durante a sua vida útil estimada.

Dado que a Direção não possui uma estimativa fiável do valor residual dos ativos, foi considerado valor nulo para efeitos de depreciações dos ativos fixos tangíveis.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e respetivas taxas de depreciação:

	<u>Anos de vida útil</u>
Edifícios e outras construções	
- custo aquisição	50
- melhorias	10 – 20
Equipamento básico	5
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 – 10
Outros	4 – 10

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2. Imparidade de ativos – ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que as mesmas possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade".

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a depreciação, sendo objeto de testes de imparidade anuais. Os testes de imparidade são realizados em dezembro de cada ano e sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Direção avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e, se sim, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentaram essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor de ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Com exceção do goodwill, aos ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, é feita uma avaliação sobre a possível reversão das perdas por imparidade a cada data de relato. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a depreciação dos ativos é recalculada prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Instituição classifica e mensura ao custo os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

São registados ao custo os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, utentes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Instituição avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos/ativos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.4. Créditos a receber

As rubricas de Créditos a receber são reconhecidas ao justo valor (valor nominal), deduzido dos respetivos ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Ajustamento de contas a receber", sendo subseqüentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.5. Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários, se existirem, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.7. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos ao custo (valor nominal).

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente e no passivo não corrente no caso de a Instituição ter o direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.8. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

3.9. Imposto sobre o rendimento

A Instituição beneficia de isenção de tributação em sede de IRC ao abrigo do artigo 10º do respetivo código (Pessoas Coletivas de Utilidade Pública e de Solidariedade Social).

3.10. Benefícios aos empregados

A Instituição não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma.

3.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação: i) presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a obrigação é divulgada como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.12. Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.13. R dito

O r dito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo a vendas e/ou servi os prestados no decurso normal da atividade da Institui o. O r dito   registado l quido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribu dos.

3.14. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstra es financeiras s o continuamente avaliados, representando   data de cada relato a melhor estimativa da Dire o, tendo em conta o desempenho hist rico, a experi ncia acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunst ncias em causa, se acreditam serem razo veis.

A natureza intr nseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situa es que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabil stico de ativos e passivos no decurso do exerc cio seguinte s o as que seguem:

Estimativas contabil sticas relevantes

3.14.1 Provis es

S o analisadas de forma peri dica eventuais obriga es que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulga o.

A subjetividade inerente   determina o da probabilidade e montante de recursos internos necess rios para o pagamento das obriga es poder  conduzir a ajustamentos significativos, quer por varia o dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provis es anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.14.2 Ativos fixos tang veis

A determina o das vidas  teis dos ativos, bem como o m todo de deprecia o a aplicar   essencial para determinar o montante das deprecia es a reconhecer na demonstra o dos resultados de cada exerc cio.

Estes dois par metros s o definidos de acordo com o melhor julgamento da Dire o para os ativos e neg cios em quest o, considerando tamb m as pr ticas adotadas por entidades cong neres, tendo em considera o o car cter de reversibilidade de determinadas classes de ativos.

3.14.3 Imparidades

A determina o de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorr ncia de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influ ncia da entidade, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras altera es, quer internas quer externas,   empresa.

A identifica o dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determina o do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Dire o no que respeita   identifica o e avalia o dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplic veis, vidas  teis e valores residuais.

4. Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro de 2025, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa	3.010	1.752
Depósitos bancários	1.408.601	1.456.970
	<u>1.411.611</u>	<u>1.458.722</u>
Outros ativos financeiros	13.193	12.978
	<u>1.424.804</u>	<u>1.471.700</u>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Numerário		
Caixa	<u>3.010</u>	<u>1.752</u>
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	487.571	275.715
Depósitos a prazo	921.029	1.181.555
	<u>1.408.601</u>	<u>1.456.970</u>
Outras aplicações de tesouraria		
Em bancos nacionais	13.193	12.978
Em bancos estrangeiros	-	-
	<u>13.193</u>	<u>12.978</u>
	<u>1.424.804</u>	<u>1.471.700</u>
Caixa e equivalentes de caixa (ativo)	<u>1.424.804</u>	<u>1.471.700</u>
Equivalentes de caixa (passivo)	<u>-</u>	<u>-</u>

5. Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 e no período homólogo findo em 31 de dezembro de 2024, os movimentos registados nas rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - 2025

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Investimentos em Curso	Total
Saldos Contabilísticos em 1.1.2025								
Custo Aquisição	223.969	5.187.283	140.000	387.080	21.029	-	1.794.725	7.754.086
Depreciações acumuladas	(1.528)	(1.820.537)	(103.818)	(324.355)	(13.523)	-	-	(2.263.761)
	<u>222.441</u>	<u>3.366.746</u>	<u>36.182</u>	<u>62.725</u>	<u>7.506</u>	<u>-</u>	<u>1.794.725</u>	<u>5.490.325</u>
Movimentos em 2025								
Saldo Inicial	222.441	3.366.746	36.182	62.725	7.506	-	1.794.725	5.490.325
Aquisições	-	32.289	34.112	115.978	-	-	1.478.360	1.660.739
Transferências - Custo	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações - Custo	(9.351)	-	-	-	-	-	-	(9.351)
Transferências - Depreciações	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações do exercício	(49)	(119.988)	(16.509)	(51.779)	(2.399)	-	-	(190.724)
	<u>213.041</u>	<u>3.279.046</u>	<u>53.785</u>	<u>126.924</u>	<u>5.107</u>	<u>-</u>	<u>3.273.085</u>	<u>6.950.989</u>
Saldos Contabilísticos em 31.12.2025								
Custo Aquisição	214.619	5.219.572	174.112	503.058	21.029	-	3.273.085	9.405.475
Depreciações acumuladas	(1.577)	(1.940.526)	(120.327)	(376.134)	(15.921)	-	-	(2.454.486)
	<u>213.041</u>	<u>3.279.046</u>	<u>53.785</u>	<u>126.924</u>	<u>5.107</u>	<u>-</u>	<u>3.273.085</u>	<u>6.950.989</u>

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - 2024

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Investimentos em Curso	Total
Saldos Contabilísticos em 1.1.2024								
Custo Aquisição	199.954	5.148.652	131.418	387.080	18.040	-	151.896	6.037.039
Depreciações acumuladas	(1.479)	(1.703.778)	(92.496)	(290.991)	(10.731)	-	-	(2.099.475)
	198.475	3.444.874	38.922	96.088	7.309	-	151.896	3.937.564
Movimentos em 2024								
Saldo Inicial	199.954	5.148.652	131.418	387.080	18.040	-	151.896	6.037.039
Aquisições	64.000	38.631	8.582	-	2.989	-	1.642.829	1.757.032
Transferências - Custo	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações - Custo	(39.985)	-	-	-	-	-	-	(39.985)
Alienações - Depreciações	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências - Depreciações	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações do exercício	(49)	(116.759)	(11.322)	(33.364)	(2.792)	-	-	(164.286)
	223.920	5.070.524	128.678	353.716	18.237	-	1.794.725	7.589.800
Saldos Contabilísticos em 31.12.2024								
Custo Aquisição	223.969	5.187.283	140.000	387.080	21.029	-	1.794.725	7.754.086
Depreciações acumuladas	(1.528)	(1.820.537)	(103.818)	(324.355)	(13.523)	-	-	(2.263.761)
	222.441	3.366.746	36.182	62.725	7.506	-	1.794.725	5.490.325

6. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 e no período homólogo findo em 31 de dezembro de 2024, os movimentos registados nas rubricas do ativo intangível foram como segue:

ATIVOS INTANGÍVEIS - 2025		
Programas computados	Direitos de superfície	Total
<u>Saldos Contabilísticos em 1.1.2025</u>		
Custo Aquisição	4.941	991.847
Depreciações acumuladas	(4.941)	(132.198)
	-	859.650
<u>Movimentos em 2025</u>		
Saldo Inicial	-	859.650
Aquisições	-	377.712
Transferências - Custo	-	-
Alienações - Custo	-	-
Alienações - Depreciações	-	-
Depreciações do exercício	-	(53.374)
	-	1.183.987
<u>Saldos Contabilísticos em 31.12.2025</u>		
Custo Aquisição	4.941	1.369.559
Depreciações acumuladas	(4.941)	(185.572)
	-	1.183.987

ATIVOS INTANGÍVEIS - 2024		
Programas computados	Direitos de superfície	Total
<u>Saldos Contabilísticos em 1.1.2024</u>		
Custo Aquisição	4.941	991.847
Depreciações acumuladas	(3.714)	(95.992)
	1.227	895.855
<u>Movimentos em 2024</u>		
Saldo Inicial	1.227	895.855
Aquisições	-	-
Alienações - Custo	-	-
Alienações - Depreciações	-	-
Depreciações do exercício	(1.227)	(36.206)
	-	859.650
<u>Saldos Contabilísticos em 31.12.2024</u>		
Custo Aquisição	4.941	991.847
Depreciações acumuladas	(4.941)	(132.198)
	-	859.650

Direitos de Superfície:

Casa do Abrigo

Atribuído pelo Município do Porto, através de escritura pública de 25/1/2021, por um período de 20 anos, alterado por escritura pública de 24/3/2022 que permite a renovação automática por um período de mais 6 anos – 613.096,00 €

Por escritura pública de 4/2/2025 foram atribuídos pelo Município do Porto dois imóveis contíguos às instalações já existentes pelo período em falta até perfazer os 26 anos definidos nas condições da cedência inicial – 377.712,00 €

Redolho

Atribuído pelo Seminário Diocesano de Aveiro, através de documento particular autenticado de 11/10/2022, por um período de 30 anos – 180.000,00 €

Creche Olhão

Atribuído pelo Município de Olhão, através de escritura pública de 29/12/2022, por um período de 30 anos – 198.751,32 €

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2025, os inventários registados no balanço apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Mercadorias	-	-
Consumíveis	<u>2.721</u>	<u>2.271</u>
	2.721	2.271
Imparidade acumulada	-	-
	<u><u>2.721</u></u>	<u><u>2.271</u></u>

8. Créditos a receber e Outros ativos correntes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os saldos de Créditos a receber e de Outros ativos correntes eram os seguintes:

	<u>2025</u>		<u>2024</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Não Corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não Corrente</u>
<u>Créditos a receber</u>				
Clientes e utentes				
Mensalidades de utentes	<u>43.228</u>	-	<u>28.087</u>	-
	<u><u>43.228</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>28.087</u></u>	<u><u>-</u></u>
<u>Outros ativos correntes</u>				
Outros devedores				
PRR	42.475	-	810.836	-
Diversos	<u>854</u>	-	<u>279</u>	-
	<u><u>43.329</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>811.115</u></u>	<u><u>-</u></u>
Fornecedores - saldos devedores	<u>2.042</u>	-	<u>1.458</u>	-
	<u><u>45.371</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>812.572</u></u>	<u><u>-</u></u>
<u>Adiantamentos a fornecedores</u>				
Adiantamentos a fornecedores	5.555	-	-	-
	<u><u>5.555</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>

O saldo da rubrica “PPR” corresponde aos valores ainda não recebidos relativo às candidaturas n.º PRR-RE-C03-i01-02-000532, PRR-RE-C03-i01-12-000200 e PRR-RE-C03-i01-14-000408, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência. (Nota 9)

9. Resultados transitados e Outras variações nos fundos patrimoniais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentavam o seguinte detalhe:

<u>Resultados Transitados</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u> (reexpresso)
Saldo inicial	4.234.137	3.576.619
Regularizações	2.244	2.244
Reversão de provisão (Nota 2.4)	-	552.515
Aplicação Resultado	(125.580)	102.759
Saldo final	<u>4.110.802</u>	<u>4.234.137</u>
<u>Outras Variações de Fundos Patrimoniais</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Subsídios ao Investimento		
Saldo inicial	2.736.400	1.118.555
Aumentos do período	472.712	1.659.150
Imputação a rendimento do período	(72.474)	(41.306)
	<u>3.136.637</u>	<u>2.736.400</u>
Doações - Ativos fixos tangíveis		
Saldo inicial	144.214	122.443
Aumentos do período	-	64.000
Reduções do período	-	(39.985)
Regularizações	-	-
Imputação do período	(2.244)	(2.244)
	<u>141.970</u>	<u>144.214</u>
	<u>3.278.607</u>	<u>2.880.613</u>

Relativamente aos subsídios ao investimento,

em 2024 foi registado o subsídio relativo à candidatura n.º PRR-RE-C03-i01-02-000532, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, referente à empreitada de reabilitação e remodelação do imóvel sito na Rua Antero de Quental, 194, Porto para Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Creche, incluindo Lar Residencial e Parque Infantil, tendo a versão final do contrato sido assinada em 18/12/2023;

em 2025 foram registados os subsídios relativos à candidatura n.º PRR-RE-C03-i01-12-000200, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, referente à aquisição de veículos de sete e nove lugares 100% elétricos com transformação e à candidatura n.º PRR-RE-C03-i01-14-000408, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, referente à aquisição de veículo ligeiro de passageiros 100% elétrico com transformação.

10. Financiamentos obtidos

Os saldos desta rubrica apresentam-se como segue:

	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos bancários	96.399	783.803	56.760	382.100
Contratos de leasing	12.400	15.426	15.804	36.539
	108.799	799.229	72.565	418.639
Saldo credores - Dep. Ordem	-	-	-	-
	108.799	799.229	72.565	418.639

11. Estado e Outros Entes Públicos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os saldos com o Estado eram os seguintes:

	2025		2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento – IRC	-	-	-	-
Retenção imposto s/ rendimento	-	22.104	-	13.619
Impostos s/ valor acrescentado – IVA	-	3.517	-	64.904
Contribuições p/ Segurança Social	-	118.930	-	64.580
Outros impostos	-	-	-	-
	-	144.551	-	143.103

12. Outros passivos correntes/Adiantamentos de clientes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os saldos de Outros passivos correntes e Adiantamentos de clientes eram os seguintes:

	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
<u>Outros passivos correntes</u>				
Fornecedores de Investimentos	5.048	-	10.930	-
Acréscimos de Gastos - Remunerações	485.604	-	482.766	-
Outros credores	15.389	-	13.938	-
Pessoal	34	-	656	-
Utentes pensões/abonos/bolsas	434.466	-	404.921	-
	940.541	-	913.211	-
<u>Adiantamentos de clientes</u>				
Adiantamentos de clientes	13.500	-	-	-
	13.500	-	-	-

13. Rédito

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Vendas de mercadorias	-	-
Utentes - Matrículas e Mensalidades		
Infância e juventude	222.545	228.856
Núcleos familiares	197.911	195.995
Acordos de cooperação ISS - Típicos		
Jardim de Infância "Abrigo Infantil Corte Real"	243.157	232.262
Jardim de Infância "A Luzinha" (Lumbrales)	459.346	388.293
Jardim de Infância "As Luzinhas" (Olhão)	610.422	529.853
Lar Residencial de São José (Pinhel)	312.599	290.376
	<u>1.625.524</u>	<u>1.440.784</u>
	<u>2.045.980</u>	<u>1.865.634</u>

14. Subsídios, doações e legados à exploração

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos		
Instituto da Segurança Social	2.063.745	1.980.721
IEFP	27.107	30.551
IFAP	15.929	15.043
Município de Pinhel	-	900
Município do Porto	27.490	10.700
Município de Olhão	-	2.612
	<u>2.134.270</u>	<u>2.040.527</u>
Subsídios de Outras Entidades	-	73
Doações, legados e heranças	267.387	188.882
	<u>2.401.656</u>	<u>2.229.482</u>

15. Quantia de inventário reconhecida como um gasto durante o período

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Inventário Inicial	2.271	2.991
Compras	185.761	190.920
Reclassificação e regularização	143.237	(2.784)
Inventário final	<u>(2.721)</u>	<u>(2.271)</u>
	<u>328.548</u>	<u>188.856</u>

16. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2025	2024
Serviços especializados	264.746	248.769
Materiais	20.923	29.367
Energia e fluídos	189.499	181.569
Deslocações e estadas	8.700	12.046
Serviços diversos	100.755	99.189
Encargos com utentes	66.831	24.135
	<u>651.452</u>	<u>595.075</u>

17. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram como segue:

	2025	2024
Remunerações		
Órgãos sociais	-	-
Pessoal	2.820.249	2.689.367
	<u>2.820.249</u>	<u>2.689.367</u>
Indemnizações	19.053	-
Encargos sobre remunerações	593.101	568.947
Seguros	39.267	42.459
Outros	15.363	11.245
Gastos com o pessoal	<u>3.487.033</u>	<u>3.312.018</u>

18. Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos pode ser apresentada como segue:

	2025	2024
Ganhos em investimentos não financeiros	66.993	5.267
Correções relativas a períodos anteriores	28	4
Imputação de subsídios de investimento	72.474	41.306
Recuperação de impostos	130.897	27.256
Subsídio de refeição pago em espécie	158.380	-
Não especificados	19.816	14.202
	<u>448.588</u>	<u>88.035</u>

O subsídio de refeição dos trabalhadores, que é pago em espécie (refeições fornecidas), era até 2024 deduzido na conta 38, refletindo-se no saldo final da conta 61 CMVMC. Em 2025 passou a ser registado nesta rubrica.

19. Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Impostos	4.003	1.289
Correções relativas a períodos anteriores	7	163
Donativos	-	-
Quotizações	556	513
Outros não especificados	2.621	173
	<u>7.186</u>	<u>2.138</u>

20. Gastos / reversões de depreciações e de amortizações

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depreciações e amortizações do período		
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	190.724	164.286
Ativos intangíveis (Nota 6)	53.374	37.433
	<u>244.099</u>	<u>201.719</u>

21. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros é como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Gastos financeiros		
Juros de financiamentos obtidos	26.846	22.144
Juros de leasing	1.876	3.736
Outros gastos financeiros	-	-
	<u>28.722</u>	<u>25.880</u>
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	3.807	16.581
Outros rendimentos similares	215	375
	<u>4.022</u>	<u>16.956</u>

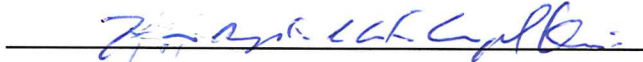
22. Dívidas em mora ao Estado

À data do balanço a Instituição não tinha dívidas em mora para com o Estado.

A Direção,



Maria Inês Pinho Teixeira da Rocha Santos



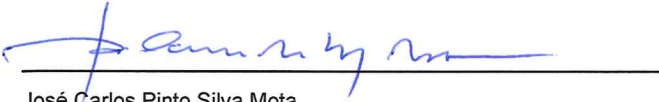
Jaime Augusto da Costa Carregal Queirós



Maria da Luz Alves Fontoura Porto Gomes

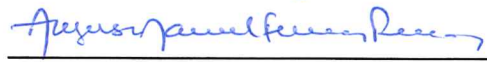


Maria Álvares Ribeiro Marques de Aguiar Lopes Pinto



José Carlos Pinto Silva Mota

O Contabilista Certificado,



Augusto Manuel Ferreira Pinto ee 30425